



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº

DE / /

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.630

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.000,00, no Legislativo Municipal.

Iniciativa: Da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.630**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.000,00, no Legislativo Municipal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta esta dentro das atribuições do Poder Legislativo (art. 31 e inciso II do art. 32 da Lei Orgânica), encontra-se amparada pela lei nacional nº 4320 e pela constituição federal. Também encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e 147 e seguintes do Regimento Interno, não existindo indícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2017.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.630**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2017.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro